



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

- Nº 67/2012

---- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- o **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **06 de Junho de 2012**, tomou as seguintes deliberações: -----
- o **Aprovar** a ata da reunião ordinária de 23/05/2012. -----
- o **Não concordar** com a agregação de freguesias, salvo se as assembleias de freguesia ou plenários tomarem essa decisão. -----
- o **Indeferir** o pedido formulado por Palmira Nabais Salada em que solicita a *devolução* do valor pago relativamente a *consumo de água* do prédio sito na Rua de St.º António, n.º 5, Freguesia de Quadrazais. -----
- o **Deferir** os pedidos de **prorrogação de prazo** a Hélder Manuel Nabais Andrade, Stefan Arva e Nuno Miguel da Silva Mota para início de construção das suas habitações. -----
- o **Celebrar** com o **Exército Português**, um protocolo de cooperação tendo como objetivo “uma colaboração profícua entre a Câmara Municipal do Sabugal e o Exército, no âmbito de ações de divulgação da prestação de Serviço Militar em RV/RC, no Município, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar”. -----
- o **Aprovar** a **alteração** ao Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro Municipal e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----
- o **Indeferir** a Pedro Nuno M. Pinto Monteiro Afonso o pedido de apoio financeiro para o Encontro Porsche (consubstanciado na oferta de refeições e apoio logístico). -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 08 de Junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
-António dos Santos Robalo -